

Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1990 | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de setembro de 2022 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.qov.br

SUMÁRIO

ODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES	16
NOTIFICAÇÕES	1	OUTROS	17
DECRETOS	2	AQUIDAUANA PREV	18
PORTARIAS	2	CONVOCAÇÕES	18
LICITAÇÕES	10	PODER LEGISLATIVO	18
HOMOLOGAÇÕES	12	DECRETOS	18
EXTRATOS	13	BALANÇOS	19
EDITAIC	15		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO III

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, NOTIFICAR a Empresa CIRURGICA MS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.656.587/0001- 45, estabelecida na Rua Itatiaia, nº 126, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.100-390, nos seguintes termos:

As Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos, referente a Ata de Registro de Preços nº 040/2021 (ARP 040/21) - Pregão Eletrônico n º 017/2021 - Processo Administrativo nº 147/2021, foram enviadas via e-mail informado pela empresa, em todos os endereços eletrônicos cadastrados nesta Prefeitura, referente a AF 1151/2022 enviada no dia 18 de maio de 2022 e a AF 1544/2022 enviada no dia 29 de junho de 2022, solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Referente a AF 1151/2022, o e-mail foi reiterado no dia 21 de julho de 2022, informando a Empresa que o prazo de entrega do item constante na Autorização de Fornecimento havia expirado, solicitando informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, e caso não houvesse a entrega, caberia a notificação a empresa. Na data de 25 de julho de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento informa a empresa que irá encaminhar os pedidos ao setor responsável para formalização da notificação, pela não entrega do item, e mesmo solicitando prazo para o envio a empresa não se manifestou.

Referente a AF 1544/2022 - solicitada e enviada pela Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento no dia 29 de junho de 2022, o prazo de entrega dos itens também já foi expirado e a empresa não se manifestou quanto a entrega dos mesmos.

No dia 01 de agosto de 2022, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO I com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar sanções de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 40/21), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 40/21), Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 40/21) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 40/21).

Considerando que no dia 02.08.2022 a empresa responde a Notificação I enviada, informando o motivo do atraso onde " justifica-se pelo desabastecimento ou indisponibilidade do produto no mercado, ocorrido por conta da falta de matéria prima para sua produção, segundo alguns fabricantes, o qual vem acarretando significativas altas de preço por parte das industrias. "Solicitando assim um prazo até a data de 20 de agosto de 2022, mas não houve a entrega até o presente momento.

No dia 26 de agosto de 2022, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO II com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar sanções de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 40/21), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 40/21), Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 40/21) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 40/21).

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorizações de Fornecimentos mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são de extrema necessidade para a continuidade dos serviços de saúde do Município, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, a aquisição de medicamentos para atender pacientes em tratamento com medicamentos do Componente

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz

Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração — Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano

Secretária Municipal de Produção - Paula Sousa Polini

Secretário Municipal de Assistência Social - Marcos Ferreira Chaves De Castro

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza** Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite

Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de modo regula e sistemático, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, Hospitais e Centro de Especialidade Médica (CEM), pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que não houve a entrega dos itens solicitados até a presente data.

É a presente NOTIFICAÇÃO para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas nos itens 9.3, inciso I e 9.4, incisos II, III e IV conforme segue:

- 9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:
- I Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;
- 9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento /entrega ou na prestação de serviço:
- II Multa de 20% (vinte porcento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2022.

Ana Paula Garcia Contó Fiscal da Ata de Registro de Preços n°40/2021

Claudia Franco Fernandes Souza Gestora da Ata de Registro de Preços n°40/2021

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2022

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a notícia do prematuro falecimento do Sr. SÉRGIO POLINI, genitor da Secretária Municipal de Produção Paula Polini, ocorrido em 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO sua trajetória de homem público ao longo da vida, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, além de atuação como empresário do ramo de produção de carvão vegetal, segmento inclusive por ele representado na condição de Presidente do Sindicato dos Carvoeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando, portanto, relevantes serviços à nossa comunidade;

DECRETA:

- Art. 1.º Fica estabelecido LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. SÉRGIO POLINI, cujo falecimento ocorreu em 13 de setembro de 2022.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de Setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.197/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

<u>RESOLVE</u>:

Majorar, de 30% (trinta por cento) para 90% (noventa por cento) a gratificação de desempenho e produtividade, à servidora, **ANA PAULA GARCIA CONTÓ**, matrícula 14293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em razão de ser a Coordenadora e Responsável



Técnica da Farmácia Municipal, com validade a partir de 01 de setembro de 2022, em conformidade com a CI nº 135/22/SESAU-RH de 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.198/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 10 da Lei Municipal nº 2.494, de 27/01/2017,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 21/2022 da Escola de Governo de 05 de setembro de 2022 e Boletim de Inspeção Médica-BIM dos dias 13/07/2022, 10/08/2022 e 31/08/2022:

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2519	APARECIDO ANDERSON	21/07/2022	15/08/2024
6071	ROBERTO AUGUSTO DA CRUZ COZER	05/07/2022	14/07/2022
14232	SUANAM FONTES DITTMAR	22/06/2022	19/08/2022
6205	CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO	30/08/2022	08/09/2022
	Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL D	E ASSISTENCIA SO	CIAL
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2121	CLEUZA DA SILVA	02/08/2022	11/09/2022
2205	SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO	16/08/2022	05/11/2022
13781	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	27/07/2022	25/07/2023
22126	MARIA CONCEICAO MARTINEZ	11/07/2022	25/07/2022
22126	MARIA CONCEICAO MARTINEZ	18/08/2022	01/09/2022
	Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA	MUNICIPAL DE EDU	CAÇÃO
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
358	CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO	25/07/2022	23/08/2022
394	LUCIANY ROCHA DOMINGUES	06/08/2022	26/09/2022
6180	LUCIANY ROCHA DOMINGUES	06/08/2022	26/09/2022
439	ROSA RODRIGUES MACIEL	27/06/2022	26/07/2022
439	ROSA RODRIGUES MACIEL	27/07/2022	15/08/2022
2243	MATILDE MIGUEL	20/07/2022	09/11/2022
2387	MARIA APARECIDA DA SILVA	18/08/2022	27/08/2022
2387	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/08/2022	04/09/2022
4013	TANIA MARIA LUIZ	09/08/2022	15/08/2022
4013	TANIA MARIA LUIZ	30/08/2022	02/09/2022
5037	DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES	02/08/2022	25/09/2022
5128	JAQUELINE DE SOUZA VILALBA	03/08/2022	16/09/2022
6211	JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	02/08/2022	16/08/2022
6229	DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA	12/07/2022	25/07/2022
6229	DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA	04/08/2022	02/09/2022
13632	EDNA VIEIRA BARBOSA MENDONCA	24/08/2022	02/09/2022
22982	TAMARA MEDEIROS GONCALVES CAYRES	22/08/2022	04/09/2022



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

/latricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5150	MIRIAM MOTA LARREA	14/07/2022	25/07/2022
3976	ANA ODETE SILVEIRA MELLO	05/08/2022	03/10/2022
6174	FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES	29/08/2022	12/07/2024
18129	ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO	02/08/2022	30/09/2022
C	organograma: 110.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE	- BLOCO VIGILÂNCIA E	M SAUDE
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5036	DANIEL BISPO CONFESSOR	01/08/2022	31/08/2024
	Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAU	DE - BLOCO ATENÇÃO E	BÁSICA
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
12529	LUCIENE ALMEIDA DE MENDONCA	25/08/2022	23/09/2022
14297	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	01/08/2022	12/08/2022
15629	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	09/08/2022	10/10/2022
	Organograma: 112.00000 SEC MUNICIPA	AL DE SAUDE - MAC.	<u> </u>
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
22956	ARYANE AJALA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/2022	11/07/2022
6187	ROSANIE DEBORA MENDONÇA NUNEZ	06/08/2022	01/02/2024
12415	LUCIANA MAGALHAES PALIARIN	20/07/2022	18/08/2022
	Organograma: 012.00000 SECRETARIA MUNIC	IPAL DE ADMINISTRAÇÃ	ÃO
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
	GILBERTO ANGELO MONTEIRO NETO	04/07/2022	13/07/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.199/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17576	LEIVAN MEDINA DE REZENDE (30 dias)	05/02/2021 a 04/02/2022	01/09/2022
17577	TALITA DE SOUZA SANCHES (30 dias)	04/02/2021 a 03/02/2022	01/09/2022

 ${\sf REGISTRE-SE.\ PUBLIQUE-SE\ E\ CUMPRA-SE.}$

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.200/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16729	ALAN GAETA MARIANO (9 dias)	16/09/2021 a 15/09/2022	30/09/2022
16729	ALAN GAETA MARIANO (21 dias)	16/09/2021 a 15/09/2022	19/12/2022
21578	CAMILA IZIDORA ESCOBAR DA SILVA BRITO (10 dias)	15/04/2021 a 14/04/2022	29/09/2022
21578	CAMILA IZIDORA ESCOBAR DA SILVA BRITO (10 dias)	15/04/2021 a 14/04/2022	09/01/2023
21578	CAMILA IZIDORA ESCOBAR DA SILVA BRITO (10 dias)	15/04/2021 a 14/04/2022	01/08/2022
2253	GERALDO DA ANUNCIAÇÃO (30 dias)	20/03/2021 a 19/03/2022	08/09/2022
16727	IVONE CHAVES (30 dias)	03/09/2021 a 02/09/2022	15/09/2022
6014	LUCIANO COSTA CAMPELO (30 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/09/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.201/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
17443	CAMILA CONCHE PAIVA (30 dias)	04/08/2021 a 03/08/2022	01/09/2022	
2525	ERVIDIO RAMOS (20 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	11/09/2022	
2525	ERVIDIO RAMOS (10 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	01/08/2022	
6199	SERGIO GOES (30 dias)	18/07/2021 a 17/07/2022	01/09/2022	
6077	SILVIA DOS SANTOS MOREIRA CESAR (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	01/09/2022	
2547	VALTER RODRIGUES MONÇÃO (30 dias)	07/05/2021 a 06/05/2022	01/09/2022	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.202/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18851	ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS (30 dias)	01/08/2021 a 31/07/2022	01/09/2022
18100	JANSLER VIEIRA MEDINA (30 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	01/09/2022
18850	JUCARA ROCHA DA SILVA (30 dias)	01/08/2021 a 31/07/2022	05/09/2022
18107	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO (30 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	08/09/2022
17502	ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA (30 dias)	19/01/2021 a 18/01/2022	01/09/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.203/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13787	GILMAR CHIMENE PEREZ (30 dias)	18/07/2021 a 17/07/2022	02/08/2022
6002	INARA MENDES MARCOS (30 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	19/09/2022
2141	JANAINA DA SILVA PEDROSO (30 dias)	06/03/2021 a 05/03/2022	01/09/2022
14286	MARCILEI NOGUEIRA CRISTALDO (30 dias)	15/12/2020 a 14/12/2021	01/09/2022
13726	NILZIANE PAIZ FLORES (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/09/2022
332	REGINA ASPET ALEM (30 dias)	01/07/2021 a 30/06/2022	15/08/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.204/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
17429	JOSE CARLOS PRADO FERREIRA (30 dias)	02/07/2021 a 01/07/2022	01/09/2022	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração



PORTARIA N.º 1.205/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17551	EDUARDO ESTADULHO LUCARELLI (30 dias)	04/02/2021 a 03/02/2022	05/092022
21149	RICARDO BOBADILHA TEUCRE (5 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	14/11/2022
21149	RICARDO BOBADILHA TEUCRE (15 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	05/09/2022
21149	RICARDO BOBADILHA TEUCRE (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	01/08/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.206/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

	GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
15122	ANTONIO GOMES LIPU JUNIOR (30 dias)	04/06/2021 a 03/06/2022	01/09/2022	
17943	GENIVALDO RIBEIRO PINTO (20 dias)	04/05/2021 a 03/05/2022	12/09/2022	
17943	GENIVALDO RIBEIRO PINTO (10 dias)	04/05/2021 a 03/05/2022	01/08/2022	
17430	LUISA HELENA FRANCO GODOY (20 dias)	29/06/2021 a 28/06/2022	12/09/2022	
17430	LUISA HELENA FRANCO GODOY (10 dias)	29/06/2021 a 28/06/2022	01/08/2022	
16796	NADIR PEREIRA LEONARDO (30 dias)	10/01/2021 a 09/01/2022	01/09/2022	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.207/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Matrícula	Matrícula Servidores Período Aquisitivo A partir de:			
21896	FERNANDA ANDERSON BORBA DA SILVA (20	03/08/2021 a 02/08/2022	13/08/2022	





Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

	dias)		
21896	FERNANDA ANDERSON BORBA DA SILVA (10 dias)	03/08/2021 a 02/08/2022	01/08/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.208/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO							
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:				
14137	LEOMAR ONORIO RODRIGUES (15 dias)	11/09/2020 a 10/09/2021	16/11/2022				
14137	LEOMAR ONORIO RODRIGUES (15 dias)	11/09/2020 a 10/09/2021	14/09/2022				

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.209/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 035/2022/RHC/SMA de 06 de setembro de 2022:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
13762	DENNYS HENARES GUIMARAES (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/09/2022		
13764	ELTON LINCOLN VERA CASANOVA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/09/2022		
13728	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA (15 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	12/09/2022		
13728	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA (15 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	02/01/2023		
18799	JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS (30 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	01/09/2022		
13761	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/09/2022		
13760	ROSEMEIRE DE ALCANTARA NEVES (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/09/2022		
	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BL	OCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
2972	ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES (15 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	12/09/2022		
2972	ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES (15	10/05/2021 a 09/05/2022	03/01/2023		



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

	dias)		
190	ANTONIO MARIANO (30 dias)	01/09/2021 a 31/08/2022	21/09/2022
212	ESSI MANOEL LEAL (30 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	05/09/2022
15524	FELIX ROBERTO MARTI (30 dias)	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022
12383	LUIZA DUARTE CAVALLIERI (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	17/10/2022
12383	LUIZA DUARTE CAVALLIERI (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	16/09/2022
13776	MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	08/09/2022
6027	MAUREEN SAROCHIM PIO (30 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	12/09/2022
13724	NELITO MACHADO DE OLIVEIRA (30 dias)	30/06/2021 a 29/06/2022	12/09/2022
12362	ODILENE AMANTE HOFFMESTER GAIRRO (30 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	05/09/2022
15597	RENATA DOS SANTOS ANDRADE (30 dias)	05/11/2020 a 04/11/2021	01/09/2022
2943	RONALDO RODRIGUES JUNIOR (30 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	05/09/2022
12506	ROSA HELENA DA SILVA CORUMBA (30 dias)	09/09/2021 a 08/09/2022	09/09/2022
2949	VANIA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES (30 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	01/09/2022
	SEC MUNICIPAL DE S	SAUDE - MAC.	
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6059	CECILIA APARECIDA MUSSI ESPINDOLA (15 dias)	29/04/2021 a 28/04/2022	09/09/2022
6059	CECILIA APARECIDA MUSSI ESPINDOLA (15 dias)	29/04/2021 a 28/04/2022	02/01/2023
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS (15 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	16/11/2022
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS (15 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	12/09/2022
	SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	RECURSO PRÓPRIO.	•
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2215	MARCIA MALUF HADDAD (30 dias)	14/03/2020 a 13/03/2021	01/09/2022
4078	MARCIA MALUF HADDAD (30 dias)	15/03/2020 a 14/03/2021	01/09/2022
2188	WILCEIA TERESA MUSSI (10 dias)	28/09/2021 a 27/09/2022	21/10/2022
2188	WILCEIA TERESA MUSSI (10 dias)	28/09/2021 a 27/09/2022	01/08/2022
2188	WILCEIA TERESA MUSSI (10 dias)	28/09/2021 a 27/09/2022	01/01/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.210/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **DANIEL DA PAIXÃO SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de setembro de 2022, em conformidade com a CI nº 105/2022/NPCRH/SEMED de 06 de setembro de 2022.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.211/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE

Designar a servidora, **ELAINE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6295, para responder pelo Projeto SESI, com convocação de 20 h/a, a partir de 01 de setembro de 2022, em conformidade com a CI nº 160/2022/NPCRH/SEMED de 06 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aguidauana/MS, 08 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.212/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 64 § 1° e 2° da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015 e art. 13 da Lei nº 2.516, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Nomear, **GISLAINE LEITE PEIXOTO**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete do Prefeito, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, em virtude das férias da titular **NADIR PEREIRA LEONARDO**, em conformidade com o Oficio nº 023/2022/CMDCA de 24 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 277/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 30/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 28/09/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível aquisição futura por agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, para atender as secretaria de: saúde, educação, administração e assistência social, da prefeitura municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aguidauana - MS, 13 de setembro de 2022.

Yuri Araújo Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 278/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 31/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS - REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 27/09/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de Aquidauana e região.



Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 12 de setembro de 2022.

Silvia Letícia Bernardes Núcleo de Licitação e Contratos

Aviso de Resultado de licitação e de Adjudição

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 31/2022

Processo Administrativo nº: 252/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Futura aquisição de equipamentos antropométricos e de avaliação clínica a serem utilizados nas ações de vigilância alimentar e nutricional nas estratégias de saúde da família (ESF) e no Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município de Aquidauana/ms. Por um período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Valor: R\$ 5.150,00

EIRELI

Item(s): 5

Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI Valor: R\$ 8.960,00

Item(s): 1, 3

Valor Total: R\$ 14.110,00

A pregoeira *adjudica* os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2022.

Rutinéia Oliveira da Silva Pregoeira



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

HOMOLOGAÇÕES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711

C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 29/2022 - OU

 Processo Administrativo:
 283/2022

 Adesão:
 27/2022

 Data do Processo:
 09/09/2022

Folha: 1/1

ERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

a) Processo Nr.: 283/2022 b) Licitação Nr.: 29/2022-OU

c) Modalidade: Outras Modalidades

d) Data Homologação: 12/09/2022

e) Data da Adjudicação: 12/09/2022 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS INTERMEDIÁRIAS HIDRÁULIÇAS, ATRAVÉS DA ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 202117647003586, DA SEAPA/GO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA

2.00

MUNICIPAL PRODUÇÃO.

(em Reais R\$)

80.000.00

g) Fornecedores e Itens Vencedores: <u>Unid.</u> <u>Qtdade</u> <u>Descto (%) Preço Unitário</u> <u>Total do Item</u>

UN

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (7857)

1 GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA HIDRÁULICA - Grade aradora intermediária hidráulica de arrasto, com Controle Remoto (comando hidráulico), com 14 discos recortados de 28 polegadas e 6,0mm de espessura. Espaçamento entre discos de 245 mm. Mancal de rolamentos à graxa ou em banho à óleo com dupla proteção e lubrificação permanente . Com rolamentos cônicos. "Dois pneus e câmaras novos para transporte (6.50 com 10 lonas) aro 16". Eixo com espessura de 1" 5/8. Área de trabalho/corte de 1.650mm e profundidade de corte entre 100 e 200mm. Peso aproximado do equipamento 1.600kg. Equipamento recomendado para tratores com potência acima de 75 CVs. - Marca: METAL FREITAS

Total do Fornecedor: 80.000,00

0.0000 40.000.00

Total Geral: 80.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.133.4.4.90.52.00.00.00.00 (335) Saldo: 500,00

Para fins de Contratação/e ou empenho, RATIFICO, HOMOLO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana (MS), 12 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO №123/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: L&A - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor calculado pelo IGPM do Contrato Administrativo nº 144/2021, cujo objeto é prestação dos serviços de contábeis, para atender as necessidades das associações de pais e mestres das unidades escolares da Rede Municipal.

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo a contar de 01/10/2022 com término em 30/09/2023.
- 3.1 O presente contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Corrigido pelo IGPM
01	Prestação dos serviços de contábeis, para atender as necessidades das associações de pais e mestres das unidades escolares da Rede Municipal.	12 meses	R\$1.460,50	R\$ 1.639,50

O reajuste se dá pelas perdas inflacionarias acumuladas no período de 10/2021 a 07/2022, medido pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) correspondente a 10,054760% para 10 meses, com a projeção para os dois meses faltantes, o índice total ficará em 12,2558552%, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 1.639,50 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

4.1 - O presente contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Corrigido INPC	Acréscimo de Serviços 8,69%	Valor Total Mensal	
01	Prestação dos serviços de contábeis, para atender as necessidades das associações de pais e mestres das unidades escolares da Rede Municipal.	12 meses	R\$1.460,50	R\$1.639,50	R\$142,56	R\$1.782,06	
	Valor para 12 meses:						

Considerando que houve acréscimo de serviços verificados no decorrer da execução do contrato, conforme destacado a seguir:

 Passará a atender mais duas unidades escolares: Escola Municipal Coronel Antônio Trindade e Escola Municipal Professor Luiz Mongeli, passando a ser 25 unidades contratadas.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 21.384,72 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global do presente contrato em R\$38.910,72 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: L&A - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Rep. Maria Lucia L. Aquino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

INEXIGIBILIDADE n° 004/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

<u>OBJETO:</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor, cujo objeto é a Contratação de Assessoria jurídica para representação judicial do Município de Aquidauana/MS, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado, bem como, Tribunais Superiores.



Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 110/2020 a contar de 31/08/2022 com término em 30/08/2023.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionarias acumuladas no período de 08/2021 a 07/2022, medido pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) correspondente a 10,076790%, alterando o valor mensal do contrato em R\$ 13.301,36 (treze mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 145.301,36 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$ 391.301,36 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Rep. Fábio Castro Leandro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS
Contratada: PAULO ANTONIO BASSO EIRELI

<u>OBJETO:</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 143/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de lixo e caminhão equipado com uma varredeira mecânica com caixa de detritos, para atender com limpeza urbana e coleta de lixo no centro, vilas, bairros e distritos da cidade de Aquidauana/MS.

Fica Prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em 23/09/2022 e término em 22/09/2023 do Contrato Administrativo nº 143/2021.

O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste de valor conforme correção pelo IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pelo IBGE do período de 09/2021 a 06/2022 com percentual de 8,4838%, ficando reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 325.321,20 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$625.201,20 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: PAULO ANTÔNIO BASSO EIRELI - Rep. Paulo Antônio Basso.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME

<u>OBJETO:</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão do Item 02 do Contrato Administrativo nº 027/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira – Núcleo Escolar Santana.

Fica suprimido ao Contrato Administrativo nº 027/2022 o valor referente ao Item 02, equivalente a **R\$ 301.618,08 (trezentos e um mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos).**

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$403.787,40 (quatrocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME - Rep. Ramão F. B. dos Santos.



EDITAIS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 12 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)			
OSWALDO PIRES	029.751.061-49	9021/00053/2022			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR				
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093			
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:			

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação e substituição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS,** reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Substituição do Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para complementação do mandato no período vigente de 16/07/2022 à 15/07/2023, ficando assim composta: Presidente – Daniel Bezerra de Moura e Vice-Presidente Marlon Calves Mendes da Silva Benteu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 08 de setembro 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



OUTROS

MOÇÃO DE PESAR

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua Trecentésima Décima Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Vem através desta MOÇÃO, eternizar a grandiosa contribuição á comunidade Aquidauanense e externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Conselheiro de Saúde JOÃO ARAÚJO, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos. O senhor João de Araújo deixa para nós um exemplo de pai, amigo e cidadão que soube honrar a grande missão de lutar pelo Controle Social. Prestamos essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Conforme solicitado pelo Conselheiro Municipal de Saúde de Aquidauana Cleoni Dolores Mota e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 12 de setembro de 2022.

Cleoni Dolores Mota Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. (ORIGINAL ASSINADA)



AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

NÚMERO	DATA	
13	12/08/2022	_

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Aquidauana — AQUIDAUANA PREV - Professor Lindinaldo João da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal N.º 1801/2001 e Regimento Interno de 18/11/2020, CONVOCA, todos os CONSELHEIROS, para realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO, no dia 13/09/2022, às 15:00H, na Sede do AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, de acordo com a Resolução n.º 02/2022/CONSELHO ADMINISTRATIVO, de 18/03/2022, com a seguinte pauta:

- ciência e análise do Balancete e Prestação de Contas do mês de julho/2022;
- demais assuntos de deliberação, deste Conselho.

SALA DE REUNIÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 039/2022 .

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Sérgio Polini, pai da Secretária Municipal de Produção, Paula Sousa Polini;

CONSIDERANDO, que o falecido era Presidente do Partido dos Trabalhadores de Aquidauana e empresário do ramo da produção de carvão vegetal, sendo presidente do sindicato dos carvoeiros do MS;

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida como cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Polini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de setembro de 2022.

Ver. WEZER LUCARELLI

 Presidente da Câmara – (original assinado)



Ano IX • Edição Nº 1990 • terça-feira, 13 de setembro de 2022

BALANÇOS

BALANCETE MENSAL

MAIO /2022

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	15.254,02
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.062,58	-	17.316,60
03	Câmara Municipal (convênios)	10.082,26	-	27398,86
04	Câmara Municipal (sindical)	1.296,00	-	28.694,86
05	Ademir Ajala Castro	-	375,00	28.319,86
06	Farmácia Popular	-	2.997,99	-
07	Atlântico Supermercado	-	1.022,98	24.298,89
08	Conveniência V & K	-	480,00	-
09	Supermercado Nacagami Aquidaua	-	8.799,31	15.019,58
10	Tarifas Bancária	-	103,90	14.915,68

Aquidauana/MS, Maio de 2022,

Serv. Dufles Pinto de Souza

- Presidente -

Serv. Indaleció Ferreira dos Reis

- Tesoureiro -

BALANCETE MENSAL JUNHO /2022

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	14.915,68
02	Aquidauanaprev (convênio)	3.013,77	-	17.929,45
03	Câmara Municipal (convênios)	10.650,76	-	28.580,21
04	Câmara Municipal (sindical)	1.116,00	-	29.696,21
05	Depósito (Ana Carla Ortiz)	465,58	-	30.161,79
06	Genivaldo Ribeiro Pinto	-	585,40	-
07	Atlântico Supermercado	-	5.447,77	24.128,62
08	Farmácia Popular	-	3.568,11	-
09	Supermercado Nacagami Aquidaua	-	6.600,,73	13.959,78
10	Tarifas Bancária	-	112,94	13.846,84

Aquidauana/MS, Junho de 2022.

Serv. Dufles Pinto de Souza

- Presidente

Serv. Indalecio Ferreira dos Reis

- Tesoureiro -



BALANCETE MENSAL **JULHO /2022**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	13.846,84
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.644,17	-	16.491,01
03	Supermercado Nacagami Aquida	-	8.070,70	8.420,31
04	Atlântico Supermercado	-	4.398,29	-
05	Farmácia Popular	-	3.895,00	127,02
06	Tarifas Bancária	-	93,00	34,02

Aquidauana/MS, Julho de 2022.

Serv. Dufles Pinto de Souza

- Presidente

- Tesourgiro -

BALANCETE MENSAL

AGOSTO /2022

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	34,02
02	Câmara Municipal (convênios)	21.587,95	-	21.621,93
04	Câmara Municipal (sindical)	2.232,00	-	23.853,93
05	Atlântico Supermercado	_	4.618,73	-
06	Supermercado Nacagami Aquida	-	6.196,35	13.038,85
07	Ginivaldo Ribeiro Pinto	-	405,46	-
08	Tarifas Bancária	-	93,00	12.540,39

Aquidauana/MS, Agosto de 2022.

Serv. Dufles Pinto de Souza

- Presidente

erreira dos Reis

- Tesourgiro -

